Edição nº 1540

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Município de São Jerônimo

Sumário

Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO - Pág. 02

Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL - Sem publicação.



Diário Oficial Eletrônico

WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo Lei Municipal nº 3,390 de 02 de

Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

Evandro Agiz Heberle Prefeito Municipal

Administração

Airton Leandro Heberle Secretário de Infraestrutura e

Fábio Medeiros de Freitas Responsável Edição/Publicação Local/Administração/Redação/Impressão

Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558 Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:

Recepção (51) 3651-1744

E-mail: domsj@saojeronimo.rs.gov.br

Brasil

O Brasil na era
da certificação digital



Certificado Digital acesse https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial



Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 24 de março de 2022

Edição nº 1540

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 23/2022 - IL Processo Nr.: 117/2022

Fornecedor: DPM EDUCACAO LTDA

Código: 8913

Endereço: AV PERNANBUCO, 1001 Cidade: Porto Alegre - RS CNPJ: 13.021.017/0001-77

Objeto da Compra:INSCRIÇÃODOSERVIDORGILBERTOPRADELLA NO CURSO PRESENCIAL:PARCELAMENTO DO SOLOURBANO MINISTRADO PELA DPM, NOS DIAS 31 DE MARÇO E 1º DEAPRII

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor	Valor		
				Unitário	Total		
1	1,00	INSCRIÇÃO DO	SER	599,00	599,00		
		SERVIDOR EM CURSO					
		(03-02-0008)					

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição,

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2022

DESPACHO FINAL

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais)

Pagamento: Junto com a fatura

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo

Secretária de Governo

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 008/22 Proc. Adm. 040/22

www.pregaoonlinebanrisul.com.br/ www.saojeronimo.rs.gov.br

OBJETO: Aquisição de trapo mecânico costurado para limpeza, conforme especificações descritas no anexo I.

Diante do que dispõe o artigo 4°, inciso XXII da Lei Federal n. 10.520/2002, artigo 6° do Decreto Municipal n. 4522/2014 e o Edital, bem como, os termos do parecer da Procuradoria do Município, HOMOLOGO a classificação final e ADJUDICO o objeto do presente certame, a empresa, conforme segue:

LIMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE DETERGENTES LTDA - CNPJ: 91.408.138/0001-80

Item	Especificação		Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	TRAPO	MECÂNICO	KG	200	R\$	R\$
	COSTURADO	PARA			5,67	1.134,00
	LIMPEZA	- PANO				
	RETALHADO					

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo

Secretária de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 27/2022 - DL Processo Nr.: 73/2022

Fornecedor: MECASUL AUTO MECANICA SA

Endereço: ROD BR 386, 2229, KM: 437;

Cidade: Nova Santa Rita – RS

Código: 9922

CNPJ: 88.616.776/0002-62 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O

CONSERTO DO VEICULO SPRINTER PLACA IYX4744.

Item	Quant	Especificação	Unid	Valor	Valor
		,		Unitário	Total
1	4,00	INJETOR CR 28342997	PÇ	2.550,00	10.200,00
		(02-01-1807)	_		
2	4,00	PARAFUSO COLAR	PÇ	30,58	122,32
		ESFERICO (02-01-1808)	rç	30,30	122,32
3	4,00	PASTA PARA	DC.	21.65	06.60
		MONTAGEM 100G (02- 01-1809)	PÇ	21,65	86,60
4	4,00	ANEL DE VEDAÇÃO			
+	4,00	INFERIOR (02-01-1819)	PC	13,35	53,40
5	4.00	ANEL DE VEDAÇÃO	ıç	13,33	33,10
3	4,00	SUPERIOR (02-01-1820)	PÇ	19,08	76,32
6	4,00	MATERIAL LIMPEZA	UN	1.02	4.08
	,	(02-01-1295)	UN	1,02	4,08
7	1,00	LIMPA CONTATO (02-			
		01-1810)	UN	17,58	17,58
8	1,00	VALVULA DE			
		REGULAÇÃO DE	PÇ	1.572,84	1.572,84
		CORRENTE (02-01- 1811)			
9	1,00	SENSOR DE PRESSAO			
)	1,00	DA VALVULA APU (02-			
		01-1812)	PÇ	759,00	759,00
10	7,00	CABO FLEXIVEL PP 3X	PÇ	6,56	45,92
		1MM (02-01-1813)	гÇ	0,50	43,92
11	20,00	BRACADEIRA			
		PLASTICA 4,8 X 370	PÇ	0,85	17,00
		(02-01-1814)			
12	1,00	MÃO DE OBRA (03-04-	SER	5 5 6 5 6 0	5 5 6 5 6 0
		0067)	SEK	5.565,60	5.565,60

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 073/2022.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 18.520,66 (dezoito mil quinhentos e vinte reais e

sessenta e seis centavos)

Pagamento : EM ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE

São Jerônimo, 24 de março de 2022.

Alessandra Soares Azzi Streb de Araújo

Secretária de Governo